



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 4/2006

NOMEIA O SENHOR FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador **RAPHAEL PRADO**, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

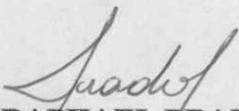
Art. 1º - Nomear o Sr. **Fabiano Cassemiro dos Santos**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 16 de janeiro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 0101.01.031.0001.4.002-3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA N.º 4/2006

NOMEIA O SENHOR FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário do Estado 16 e 17/01/06



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA N.º 4/2006

NOMEIA O SENHOR FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador RAPHAEL PRADO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

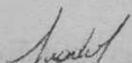
Art. 1º - Nomear o Sr. Fabiano Cassemiro dos Santos, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 16 de janeiro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 0101.01.031.0001.4.002-3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2006

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA